

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover a layoutação e parte fotográfica da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme especificação do Memorando Nº 12/2021 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada, uma vez que é imprescindível a comunicação eficiente e clara a fim de fortalecer a identidade do órgão público, conforme especificação do Memorando Nº 12/2021 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.90.00 - Material de Consumo, no orçamento vigente para o exercício de 2021.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com a empresa:
 - a. JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, CNPJ: 18.446.787-0001-85, com sede profissional na Rua São Sebastião, nº 22, Florânia/RN, o Valor R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 27 de julho de 2021.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 61041100